



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0076/98

Em 30 de Junho de 1998

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E
REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA ADITIVA Nº 032/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o
Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à
Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas
Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e
Alienação; e Redação Final, para a Emenda Aditiva nº 032/98.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1998.

Relatório de
Leônidas de Jesus



J U S T I F I C A T I V A

A Emenda Aditiva nº 032/98 de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Kita, visa a implantação do Sistema Municipal de Trânsito, Diante da nova obrigação municipal na área de trânsito, é mister que se dê tratamento conveniente à matéria de tão alta relevância.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1998.

Eduardo Corrêa Kita